**ISOLAMENTO DE ÁREA**

Tem o objetivo de alertar as pessoas sobre áreas escorregadias ou sobre o risco de quedas de objetos e materiais em geral. Atenção! Dependendo da situação, tais áreas podem ser completamente bloqueadas.

Fitas, telas, placas, cartazes, etiquetas, cavaletes, redes, dentre outros, têm como função informar que uma determinada área não apresenta 100% de condições de segurança. E as sinalizações valem também para os trabalhadores, que mesmo acostumados com os riscos de sua atividade e utilizando os EPIs adequados, precisam ser informados de uma forma clara.

Obrigatoriamente todo isolamento de área dever ser feito com bloqueio físico, definindo um local para entrada e saída do isolamento colocando placas de identificação da empresa, responsável pelo isolamento e verificar a necessidade de permanência do isolamento ao final da atividade.

**O QUE É ISOLAMENTO DE ÁREA?**

É definido como isolamento de área, a delimitação do espaço necessário para execução de um trabalho, em razão da existência dos riscos.

**QUANDO SE APLICA O ISOLAMENTO DE ÁREA?**

Na execução de qualquer trabalho que ofereça risco de acidente para as pessoas que transitam no local ou nas proximidades, exemplos: queda ou projeção de materiais, movimentações de máquinas ou equipamentos e entre outros.

**DEVEMOS TOMAR PROVIDÊNCIAS ANTES DAS ATIVIDADES**

Todo isolamento de área ou interdição de via, deve ser realizado **antes** do início dos trabalhos.

**PODEMOS ENTRAR EM ÁREA ISOLADA?**

É proibido a entrada de pessoas / veículos em área isolada sem a expressa autorização do responsável pelo isolamento.

É terminantemente proibida a passagem de pessoas por baixo ou por cima de barreira de isolamento.

**PODEMOS USAR FITA DE ISOLAMENTO PARA SINALIZAR AUSÊNCIA DE CORRIMÃO?**

É proibido o uso de fita de isolamento para **sinalizar a ausência** de corrimão, passarelas e escotilhas. Obs.: Nestes casos deve-se utilizar um material que ofereça uma resistência mecânica (Cordas, Cabos de aço, madeira etc.).

Quando a área não está devidamente isolada, se torna uma situação de grave e eminente risco de acidente, pois essa barreira informa a existência do perigo e evita que pessoas se exponham ao risco.

**Deixar de isolar a área de risco se caracteriza uma falta grave.**